PORTARIA PRESIDENCIAL N° 063, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Cessa efeitos de Portaria Presidencial nº 051/2023.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o disposto no art. 41 da Lei n.º 12.378/2010, que versa sobre a contratação de empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Considerando o resultado final do concurso público nº 01/2019, homologado por edital e publicado no Diário Oficial da União em 19 de setembro de 2019;

Considerando que a Portaria n° 051/2023 nomeou LAURA ELISA HANSEN WARPECHOWSKI, para ocupar vaga de substituição temporária de ocupante de emprego efetivo no CAU/RS, por motivo de licença da empregada de provimento efetivo, Analista Superior Arquiteta e Urbanista – Santa Maria, Lauren Guerra Zanini;

Considerando o retorno da empregada  Lauren Guerra Zanini  ao trabalho;

Considerando o quadro de vagas funcionais do CAU/RS;

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar que ficam cessados os efeitos da portaria presidencial n° 051/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 07 de junho de 2023.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS